



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PROJETO BÁSICO

Processo nº 23117.061601/2019-03

Processo nº 23117.061601/2019-03

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - (PPC)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - (FACED)

XXIV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA

O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE E OBSERVÂNCIA AS SEGUINTEs NORMATIVAS:
RESOLUÇÃO 07/2016 DO CONPEP;
TAC PROCESSO Nº. 7181-07.2012.4.01.3803;
RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OFICIO 1487/2017/3ªPJ/UDI DE 01/12/2017;
RESOLUÇÃO 01/2018 DO CNE/CES; RESOLUÇÃO 08/2017 DO CONSELHO DIRETOR;
PORTARIA R Nº. 134/2005;
PORTARIA R Nº. 872/2018 E REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DENTRE OUTRAS.

ANO – 2019.

PROJETO PEDAGÓGICO

1.JUSTIFICATIVAS

A recorrente queixa acerca das dificuldades dos processos de ensino e aprendizagem estabelece a necessidade de um profissional com formação interdisciplinar e preparado para atuar com uma visão holística e articuladora dos fatores determinantes do processo de aprendizagem e da realidade educacional; e que, partindo de uma avaliação diagnóstica, proponha uma ação intervencionista para amenizar ou sanar os problemas emergentes do cotidiano.

E nesse contexto que a formação e atuação do psicopedagogo tornam-se imprescindíveis, tendo em vista sua compreensão do processo de aprendizagem e de seus fatores determinantes; o que lhe oferece elementos para mediar e favorecer a escolarização, possibilitando a inclusão educacional e social.

2.PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de Curso Superior de duração plena, preferencialmente da área de educação e saúde, conforme o estabelecido pela Resolução 01/2007 do CNE.

3.OBJETIVOS

3.1.GERAIS

Formar o psicopedagogo para atuar na perspectiva inclusiva em espaços institucionais e clínicos junto a pessoas consideradas como problema de aprendizagem, e na assessoria ao trabalho docente e familiar.

3.2.ESPECÍFICOS

- Contribuir para o desenvolvimento da pesquisa de intervenção no âmbito institucional e clínico;
- Favorecer o conhecimento acerca da psicopedagogia inclusiva e suas possibilidades de desenvolvimento;
- Instigar a criação de espaços de atendimento psicopedagógico em locais que apresentam demandas.

4.METODOLOGIA

A metodologia do XXIV Curso de Psicopedagogia compreende ações inter e transdisciplinares, tendo em vista o fluxo curricular articulado por meio quatro eixos temáticos: I – Fundamentos da Psicopedagogia; II – O processo de aprendizagem e desenvolvimento enquanto objeto da psicopedagogia; III – A ação psicopedagógica inclusiva no âmbito institucional e clínico; IV – A organização do ensino e da pesquisa na área da psicopedagogia.

5.CARGA-HORÁRIA

O Curso terá a duração de 552 (Quinhentos e cinquenta e duas) horas/aulas, computando o tempo de estudo individual destinado à elaboração de monografia ou trabalho de conclusão do Curso.

***Inciso I do Art. 3º Resolução 07/2016: “ter carga horária mínima de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.**

6.CONDIÇÕES GERAIS

6.1.DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior.

6.2.DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU (www.fau.org.br), da 00h do **dia 06/01/2020** às 23h59 do **dia 31/01/2020**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos

graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

6.3.DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de prova escrita e análise de currículo lattes. O ingresso nos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016.

6.4.DE MATRICULA

Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no Curso, mediante assinatura de contrato e entrega na Fundação de Apoio Universitário – FAU de cópia dos documentos pessoais constantes no edital de seleção incluído do Diploma de Graduação.

7.ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Proponente: FACED – Faculdade de Educação.

Executor: FACED – Faculdade de Educação.

8.ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

9.COORDENADOR(A)

Nome: Maria Irene Miranda (coordenou o curso na edição anterior).

Unidade Acadêmica Faculdade de Educação – FACED.

Titulação: Doutora.

10.CORPO DOCENTE (VINCULAÇÃO)

	Qtd.	%
-		
Professores UFU	12	86
Professores de Outras Instituições de Ensino	02	14
TOTAL	14	100

***2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Portaria SEI REITO nº 872/2018 .**

11.NÚMERO DE VAGAS

- Máximo: 55 (cinquenta e cinco).

- Mínimo: 40 (quarenta).

(*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803.

12.NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Será oferecido pela 24ª vez.

13.PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início : 06/03/2020.

Término: 15/07/2021.

***Incluir o período destinado a realização da monografia, ou trabalho de conclusão do curso, conforme Portaria SEI REITO nº 872/2018.**

14.LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campus: Santa Mônica.

15.HORÁRIO

As sextas-feiras: das 19:00 às 22:30 horas.

Aos sábados: das 08:00 às 11:30 horas.

16.ESTRUTURA CURRICULAR

(As fichas de cada disciplina estão anexas no processo SEI nº 23117.061601/2019-03).

EIXO I – Fundamentos da Psicopedagogia

Carga Horária: 136 horas.

Relação das Disciplinas	CH	Professor(a) Responsável	Titulação

Introdução e fundamentos da psicopedagogia	32	Maria Irene Miranda	Doutora
Fundamentos psicológicos da psicopedagogia	32	Marisa Lomônaco de Paula Naves	Doutora
Fundamentos neurológicos da psicopedagogia	24	Nívea de Macedo Oliveira Morales	Doutora
Fundamentos Psicanalíticos da Psicopedagogia e a dimensão subjetiva/afetiva da ação psicopedagógica	24	Myrtes Dias da Cunha	Doutora
Psicomotricidade na perspectiva psicopedagógica	24	Sonia Bertoni Sousa	Doutora

EIXO II – O processo de aprendizagem e desenvolvimento enquanto objeto da psicopedagogia

Carga Horária: 112 horas.

Relação das Disciplinas	CH	Professor(a) Responsável	Titulação
Aspectos fonológicos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Liliane Ramone	Doutora
Aspectos psicolinguísticos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	Doutora
O processo de aprendizagem da matemática na perspectiva psicopedagógica	32	Guilherme Saramago de Oliveira	Doutor
O ensino e as dificuldades de aprendizagem	32	Viviane Prado Buiatti	Doutora

EIXO III – A ação psicopedagógica no âmbito institucional e clínico

Carga Horária: 116 horas.

Relação das Disciplinas	CH	Professor(a) Responsável	Titulação
O estudo de caso psicopedagógico: diagnóstico e intervenção	32	Maria Irene Miranda	Doutora
A Psicopedagogia e a Educação Especial: perspectivas de inclusão	24	Lazara Cristina da Silva	Doutora
A ação psicopedagógica para as Altas habilidades e Superdotação	24	Maria Isabel de Araújo	Mestre
A Psicopedagogia Hospitalar	24	Noemi Mendes Alves Lemes	Mestre
A ação Psicopedagógica no campo: visitas orientadas	12	Guilherme Saramago de Oliveira (4h) Lazara Cristina da Silva (4h) Viviane Prado Buiatti (4h)	Doutor Doutora Doutora

EIXO IV – A organização do ensino e da pesquisa na área da psicopedagogia

Carga Horária: 188 horas.

Relação das Disciplinas	CH	Professor(a) Responsável	Titulação

Metodologia do Ensino Superior e Técnicas de Estudo e Pesquisa	32	Roberto Valdés Puentes	Doutor
Estágio Supervisionado	100*	Guilherme Saramago Oliveira	Doutor
		Lázara Cristina da Silva	Doutora
		Viviane Prado Buiatti	Doutora
		Geovana Ferreira Melo	Doutora
Orientação de TCC**	40	Guilherme Saramago Oliveira	Doutor
		Lázara Cristina da Silva	Doutora
		Viviane Prado Buiatti	Doutora
		Geovana Ferreira Melo	Doutora
O estudo de caso psicopedagógico – apresentação do TCC - Seminário temático	16	Guilherme Saramago Oliveira (4h)	Doutor
		Lázara Cristina da Silva (4h)	Doutora
		Viviane Prado Buiatti (4h)	Doutora

	Geovana Ferreira Melo	Doutora
--	--------------------------	---------

(*) – cada professor dará 10h de orientação de Estágio para um grupo de até 15 alunos.

(**) – cada professor fará 10h de orientação de TCC para um grupo de até 15 alunos e acompanhará o aluno no seminário de apresentação do TCC (4h.).

17.CALENDÁRIO

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	DATAS
Introdução e Fundamentos da Psicopedagogia	32	Maria Irene Miranda	06 e 07/03/20 13 e 14/03/20 20 e 21/03/20 27 e 28/03/20
Metodologia do Ensino Superior e Técnicas de Estudo e Pesquisa	32	Roberto Valdés Puentes	03 e 04/04/20 17 e 18/04/20 24 e 25/04/20 08 e 09/05/20
O estudo de caso psicopedagógico: diagnóstico e intervenção	32	Maria Irene Miranda	15 e 16/05/20 22 e 23/05/20 29 e 30/05/20 05 e 06/06/20
A ação Psicopedagógica no campo: visita orientada	4	Viviane Prado Buiatti	Ao longo do curso
Fundamentos psicológicos da psicopedagogia	32	Marisa Lomônaco de Paula Naves	19 e 20/06/20 26 e 27/06/20 03 e 04/07/20 10 e 11/07/20
Fundamentos Psicanalíticos da	24	Myrtes Dias da Cunha	31/07 e 01/08/20

Psicopedagogia e a dimensão subjetiva/afetiva da ação psicopedagógica			07 e 08/08/20 21 e 22/08/20
Fundamentos neurológicos da psicopedagogia	24	Nívea de Macedo Oliveira Morales	28 e 29/08/20 04 e 05/09/20 11 e 12/09/20
Psicomotricidade na perspectiva psicopedagógica	24	Sonia Bertoni Sousa	18 e 19/09/20 25 e 26/09/20 02 e 03/10/20
A ação Psicopedagógica no campo: visita orientada	4	Lázara Cristina da Silva	Ao longo do curso
O ensino e as dificuldades de aprendizagem	32	Viviane Prado Buiatti	09 e 10/10/20 16 e 17/10/20 23 e 24/10/20 30 e 31/10/20
Aspectos fonológicos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Liliane Ramone	06 e 07/11/20 13 e 14/11/20 20 e 21/11/20
Aspectos psicolinguísticos da aprendizagem da leitura e da escrita na perspectiva psicopedagógica	24	Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	27 e 28/11/20 04 e 05/12/20 11 e 12/12/20
O processo de aprendizagem da matemática na perspectiva psicopedagógica	32	Guilherme Saramago de Oliveira	15 e 16/01/21 22 e 23/01/21 29 e 30/01/21 05 e 06/02/21
A ação Psicopedagógica no campo: visita orientada	4	Guilherme Saramago de Oliveira	Ao longo do curso
A Psicopedagogia e a Educação Especial: perspectivas de inclusão	24	Lazara Cristina da Silva	19 e 20/02/21

			26 e 27/02/21 19 e 20/02/21
A ação psicopedagógica para as Altas habilidades e Superdotação	24	Maria Isabel de Araújo	05 e 06/03/21 12 e 13/03/21 19 e 20/03/21
A Psicopedagogia Hospitalar	24	Noemi Mendes Alves Lemes	26 e 27/03/21 09 e 10/04/21 16 e 17/04/21
Orientação do Estágio Supervisionado	Ao longo do curso	Guilherme Saramago de Oliveira Lázara Cristina da Silva Geovana Ferreira Melo Viviane Prado Buiatti	Ao longo do curso
Orientação de TCC	Ao longo do curso	Guilherme Saramago de Oliveira Lázara Cristina da Silva Geovana Ferreira Melo Viviane Prado Buiatti	Ao longo do curso
O estudo de caso psicopedagógico - Seminário temático – apresentação do TCC	4	Guilherme Saramago de Oliveira	07/05/21
O estudo de caso psicopedagógico - Seminário temático – apresentação do TCC	4	Lázara Cristina da Silva	08/05/21
O estudo de caso psicopedagógico - Seminário temático – apresentação do TCC	4	Viviane Prado Buiatti	14/05/21
O estudo de caso psicopedagógico - Seminário temático – apresentação do TCC	4	Geovana Ferreira Melo	15/05/21

18.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Prova escrita e trabalhos a critério de cada professor.

Aproveitamento: o aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

- I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);
- II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);
- III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);
- IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e
- V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. Já o aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Frequência: Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CNE/CES, RESOLUÇÃO 07/2016 DO CONPEP UFU.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho monográfico ou um artigo versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os trabalhos e/ou artigos deverão receber orientações de Professores vinculados à UFU, conforme Anexo , devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

Certificado: Aos alunos que concluírem os créditos e apresentarem os trabalhos anteriormente descritos, serão conferidos Certificados de “**Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Psicopedagogia**”.

*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

19.VIABILIDADE DA PROPOSTA

20.RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.061601/2019-03.

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.061601/2019-03.

PROFESSOR	C.H	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Viviane Prado Buiatti	60	IP	DOUTORA

Geovana Ferreira Melo	24	FACED	DOUTORA
Guilherme Saramago de Oliveira	60	FACED	DOUTOR
Lazara Cristina da Silva	52	FACED	DOUTORA
Liliane Ramone	24	HC/UFU	DOUTORA
Maria Irene Miranda	64	FACED	DOUTORA
Maria Isabel de Araújo	24	SME	MESTRE
Marisa Lomônaco de Paula Naves	32	FACED	DOUTORA
Myrtes Dias da Cunha	24	FACED	DOUTORA
Nívea de Macedo Oliveira Morales	24	HC/UFU	DOUTORA
Noemi Mendes Alves Lemes	24	SME	MESTRE
Roberto Valdés Puentes	32	FACED	DOUTOR
Sonia Bertoni Sousa	24	FAEFI	DOUTORA
Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende	24	FACED	DOUTORA

Conforme Portaria SEI REITO nº 872, de 13 de setembro de 2018:

*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

21.RECURSOS MATERIAIS

- Retroprojeto, transparências, televisor, fitas de vídeo, projetor multimídia e softwares.

22.INFRAESTRUTURA

Documento de reserva de espaço físico Anexo no processo SEI nº 23117.061601/2019-03.

- Sala de Aula;

- Laboratório de Informática;
- Biblioteca;

23.RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (50 alunos*16 meses*R\$300,00)	R\$ 240.000,00	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 21.912,50
		Serviços de Terceiros PF	R\$ 0,00
		Material de Consumo	R\$ 2.681,63
		Material Permanente	R\$ 2.000,00
Inscrições (55 inscrições * R\$60,00)	R\$3.300,00	Pessoal	R\$ 114.130,72
		INSS	R\$ 22.286,15
		Repasses	R\$ 80.289,00
Total	R\$ 243.300,00		

24.DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

24.1.RECEITA

RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Mensalidades (50 alunos* 16 meses*R\$300,00)	R\$ 240.000,00
Inscrições (55 inscrições *(R\$60,00)	R\$3.300,00
Total	R\$ 243.300,00

24.2.DESPESAS

A) PESSOAL	VALOR R\$
1. Pró-labore do Coordenador (16 meses * R\$983,17)	R\$ 15.730,72
2. Pró-labore dos Professores da UFU – Aulas Teóricas (412 horas aula * R\$200,00)	R\$ 82.400,00
3. Pró-labore dos Professores – Orientação de Estágio (40 horas aula * R\$200,00)	R\$ 8.000,00
4. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (40 horas x R\$200,00)	R\$ 8.000,00
5. INSS sobre Pró-labore (20%)	R\$ 22.286,15
SUB. TOTAL 1	R\$ 136.416,87

*O aluno só é supervisionado em um período do estágio (40 h/a).

B) CUSTEIO E CAPITAL	VALOR R\$
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	R\$ -
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	R\$ 21.912,50
3. Passagens (Terrestres e Aéreas)	R\$ -
4. Hospedagem	R\$ -
5. Diárias	R\$ -
6. Material de Consumo	R\$ 2.681,63
7. Material Permanente	R\$ 2.000,00
8. Outros - Eventuais/Reserva Técnica	R\$ -

SUB. TOTAL 2	R\$ 26.594,13
---------------------	----------------------

C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução N° 08/2017 CONDIR e TAC (Processo n°. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).	VALOR R\$
1. FACED (10%)	R\$ 24.330,00
2. FAU	R\$ 24.330,00
3. UFU Art.57 §3° (3%)	R\$ 7.299,00
4. FOMENTO UFU (10%)	R\$ 24.330,00
SUB. TOTAL 3	R\$ 80.289,00

D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)	R\$ 243.300,00
--	-----------------------

25.DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

25.1.RECURSOS HUMANOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DOCENTES PARTICIPANTES	TITULACAO	TEMPO GASTO NO PROJETO	VALOR DO PRÓ-LABORE
UFU/FACED/FAU	Viviane Prado Buiatti	Doutora	40 h/a x R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
UFU/FACED/FAU	Geovana Ferreira Melo	Doutora	04 h/a x R\$ 200,00	R\$ 800,00
UFU/FACED/FAU	Guilherme Saramago de Oliveira	Doutor	40 h/a x R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
UFU/FACED/FAU	Lazara Cristina da Silva	Doutora	32 h/a x R\$ 200,00	R\$ 6.400,00

UFU/FACED/FAU	Liliane Ramone	Doutora	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
UFU/FACED/FAU	Maria Irene Miranda	Doutora	64 h/a x R\$ 200,00	R\$ 12.800,00
UFU/FACED/FAU	Maria Isabel de Araújo	Mestre	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
UFU/FACED/FAU	Marisa Lomônaco de Paula Naves	Doutora	32 h/a x R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
UFU/FACED/FAU	Myrtes Dias da Cunha	Doutora	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
UFU/FACED/FAU	Nívea de Macedo Oliveira Morales	Doutora	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
UFU/FACED/FAU	Noemi Mendes Alves Lemes	Mestre	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
UFU/FACED/FAU	Roberto Valdés Puentes	Doutor	32 h/a x R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
UFU/FACED/FAU	Sonia Bertoni Sousa	Doutora	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
UFU/FACED/FAU	Valéria A. Dias Lacerda de Resende	Doutora	24 h/a x R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
*COORDENACAO				
UFU/FACED/FAU	Maria Irene Miranda	Doutora	16M x R\$983,17	R\$ 15.730,72
*ORIENTACAO DE MONOGRAFIA				
UFU/FACED/FAU	Guilherme Saramago de Oliveira	Doutor	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
UFU/FACED/FAU	Lázara Cristina da Silva	Doutora	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
UFU/FACED/FAU	Geovana Ferreira Melo	Doutora	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
UFU/FACED/FAU	Viviane Prado Buiatti	Doutora	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
* ORIENTACAO DE ESTÁGIO				
UFU/FACED/FAU	Guilherme Saramago de Oliveira	Doutor	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
UFU/FACED/FAU	Lázara Cristina da Silva	Doutora	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Geovana Ferreira Melo	Doutora	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Viviane Prado Buiatti	Doutora	10 h/a R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 114.130,72

***Discriminação quanto a orientação do TCC respeitando: preferencialmente por doutor, UFU e distribuição equitativa das orientações, conforme Art.25 da Resolução 07/2016. Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.**

25.2.ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	INSS (20% sobre Pró-Labores)	R\$ 22.286,15
TOTAL		R\$ 22.286,15

25.3.SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	-	R\$ -

25.4.SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS

UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Divulgação	R\$ 3.000,00
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Lanches	R\$ 2.500,00
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Despesas Bancarias	R\$ 4.247,50
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Secretaria FAU	R\$ 12.165,00
TOTAL		R\$ 21.912,50

25.5.PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	-	R\$ -

25.6.HOSPEDAGEM

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>U.A</u> /FAU	-	R\$ -

25.7.DIÁRIAS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS

UFU/ <u>U.A</u> /FAU	-	R\$ -
----------------------	---	-------

25.8.MATERIAL DE CONSUMO

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Folha Sulfite (3 caixas)	R\$ 550,00
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Toner (3 UN)	R\$ 793,14
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Jogos Pedagogicos	R\$ 1.338,49

25.9.MATERIAL PERMANENTE

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Impressora	R\$ 2.000,00

25.10.OUTROS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE CUSTOS
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Repasse FAU	R\$ 24.330,00
UFU/ <u>FACED</u> /FAU	Repasse FACED	R\$

		24.330,00
UFU/FACED/FAU	Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR.	R\$ 7.299,00
UFU/FACED/FAU	Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.	R\$ 24.330,00
TOTAL		R\$ 80.289,00

25.11.TOTAL DOS CUSTOS

ENTIDADE RESPONSÁVEL	(25.1+25.2+25.3+25.4+25.5+25.6+25.7+25.8+25.9+25.10)
UFU/U.A/FAU	R\$ 243.300,00

26.COORDENADOR INDICADO

NOME COMPLETO	ÓRGÃO	ASSINATURA (SEI)
Maria Irene Miranda	FACED	Profª. Dra. Maria Irene Miranda

27.APROVACAO DO PROJETO

O Projeto 1485005 no Processo nº 23117.061601/2019-03 sob o título Curso de Especialização MBA em _____, foi aprovado pelo Conselho da Faculdade/Instituto de _____ em reunião do dia ___/___, conforme deliberação constante da respectiva ata que foi assinada por todos os presentes à reunião e da qual é anexada uma cópia fiel a este projeto, autenticada pelo Diretor da Faculdade.

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

- A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de extensão e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
- participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de bolsas, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a

Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

28.ASSINATURAS (SEI)

ANEXOS (Documentos Gerados no SEI)

A – FICHAS DE DISCIPLINAS;

B – CESSÃO DOS DOCENTES – UNIDADES ACADÊMICAS / TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES;

C – COMPROVANTE DE RESERVA DE INFRAESTRUTURA;

D – CURRÍCULO LATTES DOS DOCENTES;

E – RELAÇÃO DE ORIENTADORES DE TCC;

F – TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES;

G – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS DOCENTES;

H - ANEXOS DA PORTARIA SEI REITO Nº 872, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irene Miranda Bernardes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485005** e o código CRC **0F9A4A5A**.

Referência: Processo nº 23117.061601/2019-03

SEI nº 1485005

Criado por **luiza**, versão 14 por **luiza** em 26/08/2019 09:42:54.